



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 1.334/2020

DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 1.151/2020.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

Considerando o relatado no Expediente GED nº 20.27.0296.0000006/2020-98, de 25 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, por 20 (vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo perante a Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 1.151/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 30/09/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003994/2020-30**.